



**GABINETE DO VEREADOR ANSELMO BIGOSSO**

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Sr. Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE DE TRÂNSITO, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, BEM COMO FISCALIZAÇÃO, NA RAMPA DE ACESSO AO SUPERMERCADO EXTRA BOM, LOCALIZADO NA AVENIDA OCEÂNICA NO BAIRRO PRAIA DO MORRO, NO CENTRO COMERCIAL PRAIA CENTER.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo, assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte:

A presente indicação legislativa tem por objetivo garantir segurança, acessibilidade e respeito aos direitos dos pedestres, especialmente das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Atualmente, no local mencionado, não existe faixa de pedestres nem sinalização adequada, o que faz com que veículos estacionem irregularmente sobre a rampa de acesso, impedindo:

- A saída segura de clientes com carrinhos de compra;
- O acesso de cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;
- O uso adequado da rampa, que deveria garantir acessibilidade universal, conforme previsto na legislação vigente.

A ausência de sinalização favorece o desrespeito às normas de trânsito e compromete a circulação segura de pedestres em uma área de grande fluxo comercial e de veículos, colocando em risco a integridade física dos usuários.

Diante disso, faz-se necessária a implantação urgente de faixa de pedestres, pintura de solo com indicação de proibição de estacionamento, placas de sinalização e fiscalização, garantindo o cumprimento das normas de acessibilidade e trânsito.

Certo da atenção do Poder Executivo, solicita-se o atendimento desta indicação, em benefício da população.

**Vereador**

